

Sorocaba, 09 de dezembro de 2022

Ofício SES/Centro Municipal de Atenção Especializada - CMAE nº 138 /2022

Assunto: Substituição temporária de Ceftriaxona 500mg IM por Ceftriaxona 1g EV para tratamento de Gonorreia, na Rede de Assistência da Secretaria de Saúde de Sorocaba

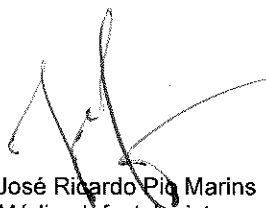
Considerando a alta prevalência de Uretrites Gonococcicas associadas com coinfeção com Clamidia, tem-se adotado na Rede Municipal de Saúde o Protocolo do Ministério da Saúde do tratamento das Uretrites com a Ceftriaxona 500mg IM associada a Azitromicina 500mg 2 comprimidos em dose única, visando o tratamento da coinfeção, quando o diagnóstico é somente clínico.

Tendo em vista, que no momento, a Secretaria de Saúde não tem disponível a formulação de Ceftriaxona 500mg IM, mas tem em estoque a Ceftriaxona 1g EV, recomenda-se para o tratamento das Uretrites por diagnóstico presuntivo, o seguinte esquema até que se reestabeleça a disponibilidade de Ceftriaxona 500mg IM:

Ceftriaxona 1g EV + Azitromicina 500mg 2 comprimidos, VO em dose única.

Tendo em vista que tal terapêutica não consta no Protocolo do Ministério da Saúde, os pacientes com Uretrite devem ser avaliados e ter a medicação prescrita por médico da Unidade de Saúde.

Observação: A diluição da Ceftriaxona 1g EV deve ser feita em 10ml da água estéril e ser aplicada lentamente durante 2 a 4 minutos.



Dr José Ricardo Piz Marins
Médico Infectologista
Responsável Técnico CMAE

Atenciosamente,



Lilian Ferreira Ercolin
Coordenadora Técnica CMAE
Programa Municipal IST/AIDS